CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 07/2013

Denomina Francisco Manoel de Abreu e Silva (Chiquinho de Abreu) o sistema de abastecimento de água do povoado de Limas do Pará.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Francisco Manoel de Abreu e Silva (Chiquinho de Abreu) o sistema de abastecimento de água do povoado de Limas de Pará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de janeiro 2013.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos